



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.19/2008

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2008**

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, da Câmara Municipal de Borba.---

Movimento Financeiro -----

Está presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 21 de Outubro de 2008, que acusa um total de disponibilidades de **1.008.721,59** (um milhão oito mil setecentos e vinte e um euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Pedido de Convocação de Assembleia Extraordinária-----

Ponto 2.2 – Aprovação de Obras de Urbanização-----

Ponto 2.3 – Aprovação de Minuta de Contrato de Urbanização-----

Ponto 2.4 – Integração do Município de Borba na Turismo do Alentejo, E.R.T.-----

Ponto 2.5 – Parceria Público Privada-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- a) Contrato de Sociedade-----
- b) Acordo de Accionistas de Cooperação Económica e Financeira-----
- Ponto 2.6 – Aquisição de Parcela de Terreno-----
- Ponto 2.7 – Apresentação da Candidatura, “Arranjo Urbanístico, Ambiental e Paisagístico em Santiago de Rio de Moinhos” (Envolvente da Ribeira) – 1ª Fase, ao QREN-----
- Ponto 2.8 – Aprovação de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo:-----
 - a) entre a Câmara Municipal de Borba e o Sport Clube Borbense-----
 - b) entre a Câmara Municipal de Borba e o grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----
- Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – PEDIDO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA-----

Conforme estipulado na alínea a) do nº.1 do artº.50 da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal propõe requerer ao Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma sessão extraordinária, para dia 31 de Outubro de 2008**, em virtude da urgência de deliberação relativamente à “Integração do Município de Borba na Turismo do Alentejo, E.R.T.” e na aprovação do “Contrato de Sociedade” e “Acordo de Accionistas de Cooperação Técnica, Económica e Financeira da Parceria Público Privada”.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

Por terem surgido algumas dúvidas em relação ao ponto supramencionado, a para que se obtenham mais esclarecimentos, o executivo decidiu que a discussão e aprovação do mesmo transite para próxima reunião ordinária.--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE URBANIZAÇÃO-----

Por terem surgido algumas dúvidas em relação ao ponto supramencionado, a para que se obtenham mais esclarecimentos, o executivo decidiu que a discussão e aprovação do mesmo transite para a próxima reunião ordinária.-----

PONTO 2.4 – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BORBA NA TURISMO DO ALENTEJO, E.R.T.-----

Tendo em conta ofício apresentado pela Comissão Instaladora da Área Regional de Turismo do Alentejo, a **Câmara Municipal de Borba propõe solicitar autorização à Assembleia Municipal para integrar a Turismo do Alentejo, E.R.T., nos termos do disposto na alínea m) do nº.2 do artº.53 da Lei nº.169/99, de 18 e Setembro, na redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, cujos estatutos foram aprovados pela Portaria nº.1038/2008,-----**

Antes de colocar a proposta à votação, o Sr. Presidente perguntou ao restante executivo se já analisaram os estatutos. Entretanto o vereador Joaquim Serra referiu que a sua discordância não se prende com os estatutos, prende-se sim com uma questão de fundo que é fundamental, questão essa que não lhe permite votar favoravelmente esta proposta, por isso após a votação fundamentará o seu desacordo.-----

Entretanto o Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o senhor vereador Joaquim José Serra Silva, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “Voto contra esta proposta por entender que esta alteração do Governo de extinguir as Regiões de Turismo do Alentejo e criar a Área Regional de Turismo do Alentejo, é uma nítida usurpação de competências dos Municípios. Os Municípios sempre tiveram associados em Regiões de Turismo e estas não eram mais do que Associações de Municípios, como tal, estava bem vincada que a competência era dos Municípios. Por outro lado, e considerando todo o processo que levou à nomeação dos membros da Comissão Instaladora e o modo como tudo foi preparado, pouco



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

transparente e até pouco democrático, não me permite que vote favoravelmente à adesão nesta fase”.

Entretanto o Sr. Presidente justificou também o seu sentido de voto, apresentando a seguinte declaração: “Concordo parcialmente com aquilo que foi dito pelo vereador Joaquim Serra, ou seja, considero também que este processo foi um processo extremamente atribulado e não sei até que ponto se justificou, não direi a extinção, mas a forma como todo o processo foi conduzido, tendo também manifestado algumas discordâncias ao longo dos tempos, em relação à forma como as coisas se negociaram e em algumas situações, considero que foram tomadas algumas decisões pouco democráticas. Quando me refiro a decisões pouco democráticas refiro-me a quem as tomou e de quem saiu. Em relação a quem saiu já tivemos oportunidade de discutir esse assunto. Contudo considero importante que Borba não fique fora deste Organismo, ou seja, concordo que o Concelho de Borba esteja interessado em manter-se dentro do Organismo, embora futuramente não saiba o que vai acontecer. Daí o meu voto ser favorável, embora reconheça que, em determinadas situações, este assunto podia ter tido outro rumo”.

PONTO 2.5 – PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

a) Contrato de Sociedade

Previamente distribuída por todo o executivo **esteve presente a Minuta de Contrato de Sociedade** referente à Pareceria Público Privada – sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, que tem por objecto:-----

1.a criação, desenvolvimento, construção, gestão, conservação, manutenção e exploração de áreas de desenvolvimento urbano, de construção prioritária, de infraestruturas desportivas, educativas, culturais e de lazer, de áreas de localização empresarial, parques industriais, parques de negócios, tecnopolos e requalificação ambiental do concelho de Borba.-----

2. em complemento das actividades previstas no número anterior, a sociedade poderá exercer directamente ou em colaboração com terceiros, actividades acessórias ou subsidiárias do objecto principal, bem como outros ramos de actividade conexos, incluindo a prestação de serviços, que não prejudiquem a prossecução do objecto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos.-----

Tendo em conta a alínea m) do n.º.2 do art.º.53º da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Municipal propõe submeter o referido Contrato à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Antes de colocar a proposta à votação o Sr. Presidente fez referência aos documentos em apreciação (Contrato de Sociedade e Acordo de Accionistas) que se enquadram no seguimento da Parceira Público Privada, e que têm que ver exclusivamente com a Piscina Descoberta e com o Parque Industrial do Alto dos Bacelos. Quanto ao Acordo de Accionistas, fez referência que tem que ver com a questão das participações sociais que, embora o capital já estivesse previsto mas a distribuição, em termos percentuais de acordo com o número de acções que correspondem a 12.75% a cada uma das empresas e 49% à Câmara de Borba. Realçou o facto da Câmara de Borba ter sempre o papel fundamental, em que as decisões são sempre tomadas por unanimidade, mas basta a Câmara não concordar para que as coisas não avancem. Isto significa que os interesses da Câmara estão sempre salvaguardados, e apesar da Câmara ser minoritária é quem determina, ou não, o avançar de decisões, com o direito de voto.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu que depois de analisar os documentos (quer o Contrato, quer o Acordo), considera que não é por isso que haverá complicações. O que lhe causa alguma surpresa é o plano de negócios apresentado pela empresa, ou seja, não lhe parece que a Câmara tenha condições para cumprir o que aquele plano de negócios contempla, e considera que está desfasado da realidade, no que respeita às avaliações de terrenos por parte da Câmara. Como por exemplo, os montantes da avaliação de terrenos a particulares; os montantes da avaliação dos terrenos da Câmara que permite à Câmara um encaixe financeiro de 2 milhões de euros, a curto prazo, tipo empréstimo, que vai ter que pagar ao logo dos anos que durar a Sociedade. Tudo isto lhe parece ter sido pouco pensado, tendo em conta uma óptica de serviço público, e não lhe parece que seja uma boa solução o modo como o plano de negócios foi definido, ou seja, a aquisição dos terrenos à Câmara por aqueles valores torna mais oneroso, em 2 milhões de euros, todo o investimento. Até percebe a necessidade que a Câmara tem desses 2 milhões de euros, mas só está a encarecer o investimento que depois vai ter que pagar com juros ao longo do tempo. Como tal, com aquele plano de negócios que foi feito e que foi apresentado na escolha do parceiro privado não lhe permite votar favoravelmente este contrato de sociedade e também o Acordo de Accionistas (apresentado no ponto que se segue).-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Por outro lado também lhe parece mal que venha na reunião de hoje, a surpresa do alargamento do objecto da sociedade em sede da aprovação do Contrato de Sociedade, o que pode vir a influenciar, e não concorda que isso fique já no próprio contrato.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente que mesmo indo votar favoravelmente, quis deixar expresso dois reparos, ou seja, as observações que o Senhor vereador Joaquim Serra fez, já as tinha feito anteriormente, isto é, não vêm a propósito dos documentos que estão aqui em causa. Por outro lado e em relação aos 2 milhões de euros, a Câmara de Borba não vai necessitar deles, como foi referido pelo Senhor vereador Joaquim Serra.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pelos motivos atrás referidos.-----

Ficará cópia da referida minuta arquivada em pasta anexa como documento n.º 1.-----

b) Acordo de Accionistas de Cooperação Técnica, económica e Financeira-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a **Minuta de Acordo de Accionistas, de Cooperação Técnica, Económica e Financeira a estabelecer entre a Sociedade Comercial e o Município de Borba**, que pretende estabelecer não só as regras e os princípios que regularão as suas relações como accionistas da sociedade mas também as regras fundamentais que devem vincular a parceria e pautar o funcionamento interno e a própria sociedade.-----

Tendo em conta a alínea m) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal propõe submeter o referido Acordo à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, pelos motivos que invocou no ponto anterior.-----
Ficará cópia da referida minuta arquivada em pasta anexa como documento n.º 2.-----

PONTO 2.6 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO---

Com vista à criação do Jardim Temático de Santiago de Rio de Moinhos, a Câmara Municipal de Borba propõe adquirir a seguinte parcela de terreno:-----

- ◆ Parcela de terreno com a área de 700 m², a destacar do quintal do prédio urbano situado em Rio de Moinhos, da freguesia de Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1082 da secção F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 195/19900117, pertencente a Leonilda Mendes Camões, **pelo valor de 5.544,00 €.**-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – APROVAÇÃO DA CANDIDATURA, “ARRANJO URBANÍSTICO, AMBIENTAL E PAISAGÍSTICO EM SANTIAGO DE RIO DE MOINHOS” (ENVOLVENTE DA RIBEIRA) 1ª FASE, AO QREN-----

Presente a candidatura “Arranjo Urbanístico Ambiental e Paisagístico em Santiago de Rio de Moinhos” (Envolvente da Ribeira) – 1ª Fase.-----

O Sr. Presidente propôs que a referida candidatura, cujo valor é de 512.438,56 (quinhentos e doze mil quatrocentos e trinta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), seja apresentada ao QREN, para efeitos de aprovação.-----

Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:--

a) entre a Câmara Municipal de Borba e o Sport Clube Borbenese-----

Previamente distribuído por todo o executivo, está presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbenese, que tem por objectivo participar e apoiar técnica, material e financeiramente, as actividades desenvolvidas pelo Clube, **que deverá ser analisado e aprovado.**-----

Após alguns esclarecimentos prestados pelo vereador Humberto Ratado, relativamente ao acordo em apreciação, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.-----

b) entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, que tem por objectivo participar e apoiar técnica, material e financeiramente, as actividades desenvolvidas pelo Grupo Desportivo, **que deverá ser analisado e aprovado.**-----

Após alguns esclarecimentos prestados pelo vereador Humberto Ratado, relativamente ao acordo em apreciação, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do referido contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º.4.-----

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Na Assembleia Intermunicipal da AMDE, e um dos pontos que foi falado foi a questão da contratualização. Informou ter estranhado o que o documento final aparecesse na Assembleia Intermunicipal sem que tivesse passado pela Comissão, daí ter feito uma chamada de atenção que foi reconhecida e, como tal, não foi colocado à votação. Acrescentou que a Comissão vai reunir dia 27 do corrente mês para se pronunciar sobre esse documento. Levantou-se ainda a questão da contratualização em que a Lei é clara e não pode haver contratualização com a Associação de Municípios do Distrito de Évora, tendo que ser criada uma outra Associação. Acrescentou, ainda o Sr. Presidente que, se assim for, é urgente avançar com a nova Associação, questionando-se por isso para quê andar a discutir um documento;-----
- Numa reunião com o Dr. Jorge Pinto que veio prestar esclarecimentos sobre a questão das taxas e licenças sobre o modelo de cálculo das mesmas;-----
- Numa reunião com um empresário de Santiago de Rio de Moinhos que pretende fazer um investimento naquela freguesia, na área das queijarias;-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos no Mercado Municipal de Borba, a um ritmo razoável;-----
- Loteamento de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco – pavimentação do arruamento que serve de circular ao loteamento. Provavelmente ficará hoje concluída a pavimentação com betuminoso;-----
- Preparação dos espaços destinados à realização da Feira dos Santos e da Festa da Vinha e do Vinho;-----
- Preparação de espaços destinados a calcetamento, nos Loteamentos do Forno-Orada, de Nossa Senhora da Vitória-Barro Branco e Loteamento da Horta do Picadeiro;-----
- Pavimentações por todo o concelho em zonas onde existiam algumas roturas;-----
- Construção de mais 11 tabuleiros para a Feira dos Santos;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Na zona de Alcaraviça (perto da tasca dos coelhos) procedeu-se ao alargamento do pontão, tendo em vista a redução do número de acidentes que ali se têm verificado.-----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagem com relação de processos de obras particulares, aprovados por despacho (durante o período de 19/09/08 a 03/10/08) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Participação numa reunião no novo Conselho de Escola. Informou que este “Conselho de Escola”, anteriormente denominado “Assembleia Geral de Agrupamento”, passou a ser mais alargado, com 21 representações. Acrescentou que, nesta reunião, definiram quais as entidades que vão convidar, para integrar este novo Conselho, e as propostas recaem sobre três entidades;-----
Sobre esta questão o vereador Joaquim Serra perguntou quais são os representantes do Município, neste novo Conselho, e quem os designou. Chamou a atenção para quem tem competência para tal pois, na sua opinião, quem define os representantes do Município é o Órgão Executivo. O vereador Humberto Ratado informou que são três os representantes do Município (ele e dois técnicos). Quanto à sua designação perguntou se tinham que ser designados pelo órgão e a informação que lhe deram foi que não. Contudo vai analisar a questão e, se for caso disso, terá que vir a reunião de Câmara.-----
- Reunião na Direcção Regional de Educação do Alentejo com o Sr. Director, cujo tema foi as transferências de competências. Informou que a partir de Janeiro de 2009, tudo aquilo que é gestão dos refeitórios, do pessoal e de tudo o que foi transferido, passam a ser responsabilidades da autarquia. Informou ainda que questionou sobre quem vão ser os órgãos para onde vão ter que comunicar quanto às transferências, mas sobre isso ainda existe algum desconhecimento. A Direcção Regional tem uma Comissão de Acompanhamento, que ainda não está no terreno, mas está tudo a ser tratado no sentido de entrar em funcionamento no início de 2009, e aí tudo ficará definido;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Continua a ser feita a mudança da Biblioteca e talvez durante o mês de Dezembro esteja em condições para começar a funcionar no novo espaço, e logo a seguir será também feita a mudança do “Espaço Internet”;
- O vereador informou que relativamente ao parecer jurídico solicitado, na última reunião, pelo vereador Joaquim Serra sobre as Normas de Participação na Festa da Vinha e do Vinho, é de que não é necessária a decisão do órgão para a sua aprovação. Contudo, e porque entendem de maneira diferente, as Normas irão estar presentes na próxima reunião extraordinária para ratificação, e é também intenção dos eleitos em maioria, em anos seguintes, levar as Normas ao Órgão Executivo para decisão.

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por onze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, que a redigi.